

## **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 2026**

Prezado Associado/Afiliado,

Informamos que o **vencimento da Contribuição Patronal de 2026 será no dia 15 de janeiro**.

Anexo, estamos encaminhando boleto para pagamento na condição **À Vista com desconto de 10% no boleto bancário**.

Caso sua opção seja de parcelamento no cartão de crédito em até 5 vezes, favor seguir as orientações abaixo;

Orientações para o pagamento da Contribuição Patronal parcelada no cartão de crédito:

Entre no portal do Sindetur-SP em: <https://sindetursp.org.br/> e clique em “Cadastre-se e consulte”

1. <https://sindetursp.gersin.com.br/login>
2. Se for o seu primeiro acesso, clique no botão Cadastre-se.
3. Preencha o CNPJ e os campos nome, e-mail, insira uma senha e a confirmação dela, e clique no botão Cadastrar.
4. Será enviado um e-mail para o endereço cadastrado em nossa base de dados, solicitando a confirmação do cadastramento; o responsável por esse e-mail é quem irá liberar o acesso.
5. Após liberar o acesso ao portal do Sindetur-SP, selecione pagar a contribuição **PATRONAL**, e selecione a forma de pagamento: cartão de crédito (**até 5 parcelas**).

**Lembramos que a Contribuição Patronal (obrigatória)**, é destinada ao custeio das negociações coletivas, com fulcro no Art. 513, “e”, da CLT, conforme deliberado na AGE - Assembleia Geral Extraordinária de 30/10/2025 e previsto na cláusula 59ª da CCT, e deve ser calculada observando a seguinte tabela de faixas de faturamento/porte da empresa:

<b>Faixas de faturamento/porte no ano de 2025</b>	<b>Valor Sem Desconto</b>	<b>Formas de pagamento – Vencimento em 15/01/2026</b>
Zero até R\$ 81.000,00/ano	R\$ 393,47	À Vista com 10% de desconto no boleto ou no PIX (chave CNPJ 60748811000105)
R\$ 81.000,01 até R\$ 360.000,00/ano	R\$ 790,00	ou
R\$ 360.000,01 até R\$ 4.800.000,00/ano	R\$ 2.372,33	05 (cinco) parcelas mensais sucessivas, sem desconto, no <b>cartão de crédito</b> com vencimento inicial aos <b>15/01/2026</b>
Acima de R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.744,66	

As Convenções Coletivas de Trabalho, que já tiveram suas negociações concluídas estão disponíveis, na íntegra, para todas as empresas de turismo afiliadas ao Sindetur-SP, bastando acessar o nosso site: <http://www.sindetursp.org.br>

Permanecemos à disposição para esclarecimentos suplementares através do e-mail [saa@sindetursp.org.br](mailto:saa@sindetursp.org.br) ou do telefone 11 3350-8080.

Cordialmente,

Carlos de Souza Schwartzmann  
Presidente